

## **PROJETO DE LEI Nº 026/13, DE 29 DE MAIO DE 2013**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 4.169,00, com a organização e realização do Campeonato Municipal Intercomunidades de Roca Sales 2013, e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 4.169,00 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais), para organização e realização do Campeonato Municipal Intercomunidades de Roca Sales 2013, a ser iniciado no dia 07 de junho de 2013, tendo como data programada final o dia 26 de julho de 2013, com a participação de uma equipe de cada comunidade, sendo elas: Linha Benjamin Constant, Linha Júlio de Castilhos Baixa, Linha Fazenda Lohmann, Linha Fernando Abott, Linha Marques do Herval, Linha Brasil, e duas equipes da comunidade da Linha Marechal Floriano.

**Parágrafo Único:** O valor fixado no “caput” deste artigo será utilizado para pagamento das despesas com arbitragem, premiação, material esportivo, sonorização e demais despesas em geral com a organização do evento.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias, já previstas no orçamento vigente, como segue:

- 06.04 – CULTURA E DESPORTO AMADOR
- 27.812.0103.2035 – Manutenção Atividades Desporto Amador
- 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo (6426)
- 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo (6427)
- 3390.31.00.00.00 – Premiação Cult. Artist. Cient. Desportiva (6439)
- 3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Física (6430)
- 3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Física (6431)
- 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6432)
- 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6433)

**Art 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 29 DE MAIO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Administração